

MAPA DE RISCOS

INCISO X DO ART. 18 DA LEI N 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET/INTRANET IP PÚBLICO E DEDICADO EXCLUSIVAMENTE POR FIBRA ÓPTICA E TRANSPORTE INTERNET/INTRANET POR FIBRA ÓPTICA PARA CENTRALIZAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO NA DELEGACIA DA POLÍCIA MILITAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAS E SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC.

Risco 1	Levantamento inadequado dos itens que compõem os serviços
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos
Ação preventiva	Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, durante a cotação
Ação de Contingência	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correção para um novo processo licitatório.
Responsabilidade	Gestor e Fiscal do Contrato

Risco 2	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias).
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Risco de contratação de serviços com tecnologia ultrapassada
Ação preventiva	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares
Ação de Contingência	Constatando a risco que se deseja evitar, avaliar a vantajosidade de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.
Responsabilidade	Gestor e Fiscal do Contrato

Risco 3	Atraso no início da prestação do serviço e Execução inadequada do serviço
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Indisponibilidade dos serviços contratados; Paralisação dos Serviços de TI Não apresentar qualidade dos serviços compatível com o objeto contratado
Ação preventiva	Estabelecer cronograma de início das atividades, Acompanhar o atendimento progressivo dos níveis de serviço durante o período de adaptação, Realizar gestão técnica durante as atividades executadas, melhorando o processo continuamente,
Ação de Contingência	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada, Realizar os ajustes de nível de serviço previstos em contrato.
Responsabilidade	Gestor e Fiscal do Contrato

Risco 4	Incapacidade de execução do contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não efetividade na sustentação da infraestrutura do AN, Descumprimento sistemático do contrato, Serviços/Profissionais com qualidade inferior à exigida.
Ação preventiva	Definição de níveis de serviços baseados nos Níveis Mínimos de Serviço - NMS exigidos no contrato, Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado.
Ação de Contingência	De forma a coibir a reincidência, aplicação de glosa e, caso haja prejuízo maior previsto nos níveis de serviço, aplicação das sanções cabíveis
Responsabilidade	Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato

São Bernardino – SC 13/12/2024

Angélica Adriana Da Cruz Ávila

Secretária de Administração e Fazenda

Mizael Dutkevis

Secretário da Infraestrutura

Adriel Wolfart Rockenbach

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Neiva Das Chagas Dal Pizzol

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Daiane Zaparoli

Secretária da Assistência Social